

| ITAQUIRAÍ (MS)

Conselheiro suspende licitação de R\$ 1,38 milhão em MS por falha no edital

Foram identificados ausência de regulamentação e risco de descontinuidade dos serviços

Por **REDAÇÃO**

16/09/25 às 14H25 atualizado em 16/09/25 às 14H29



Thalles Henrique Tomazelli, prefeito de Itaquiraí -
Reprodução/Correio do MS

A-

A+

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) suspendeu de forma cautelar o Pregão Eletrônico nº 32/2025, aberto pela

Mais Lidas

| VIOLÊNCIA SEXUAL

1 **Pai que estuprava as filhas em MS transmitiu sífilis a uma delas**
Entrevista

2 **Joguei a toalha, diz diretor de 'Cidade de Deus' sobre ator na cracolândia**
CAMPO GRANDE (MS)

3 **Novo diretório terá a missão de unificar o PT na capital, afirma Landmark**
BR 267 / BATAGUASSU (MS)

4 **Presbítero da ADM, Vilmar morre ao bater Etios contra carreta; esposa é ferida**

Prefeitura de Itaquiraí. A licitação previa a contratação de serviços de implantação, treinamento, conversão e locação mensal de sistemas de gestão pública em nuvem, com valor estimado em R\$ 1,38 milhão. A decisão foi assinada pelo conselheiro substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel na última 6ª feira (12.set.25).



MS Notícias
37.054 seguidores

Seguir Página

SIGA
@MSN

A análise da Divisão de Fiscalização de Contratações Públicas apontou falhas na fase preparatória do certame. Entre elas, a ausência de regulamentação municipal específica para o uso do Sistema de Registro de Preços, condição exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Sem esse regulamento, o processo pode gerar insegurança jurídica.

Outro problema identificado foi a falta de cláusulas que tratem da transição ao final do contrato, como entrega das versões finais dos produtos, revogação de acessos, prazos de substituição e transferência de conhecimento. Segundo o Tribunal, a ausência desses pontos expõe a

Administração ao risco de descontinuidade dos serviços.

O conselheiro destacou que permitir a continuidade da licitação nessas condições poderia levar a contratações desfavoráveis ao município, com possíveis prejuízos financeiros e operacionais. Além disso, eventual anulação do contrato após a assinatura traria ainda mais custos e dificuldades para a Administração.

A sessão pública do pregão estava marcada para o dia 19 de setembro, mas ficará paralisada até que as falhas sejam corrigidas. O prefeito Thalles Henrique Tomazelli, a secretária de Administração Vilma Angelina dos Santos Silva e o secretário de Planejamento e Finanças Edilson Luiz Pereira foram intimados a comprovar o cumprimento da decisão no prazo de cinco dias úteis. Caso contrário, poderão ser multados em 500 Ufers.

A Prefeitura também deverá se manifestar sobre as inconsistências apontadas pela fiscalização,

apresentando documentos e justificativas que demonstrem a regularidade do edital ou a adoção das medidas corretivas. Somente após a análise do Tribunal de Contas será possível retomar o processo licitatório.

Leia também

- **Reabilitação de Waldir Neves acende no TCE a luz que se apagou com a condenação de Cícero**
- **Ex-presidente do TCE-MS é condenado por desvio e tem aposentadoria cassada**
- **TCE vê irregularidades em licitação de R\$ 1,3 milhão e multa prefeito em MS**

Reportar

Google News



| DOURADOS (MS) | 1 dia

MP pressiona Marçal a revogar regularização em áreas de preservação



| MARACAJU (PO) | 1 dia

Riedel comenta perda de liderança da soja: 'É motivo de orgulho' (vídeo)



| BASTIDORES (PO) | 1 dia

'Loteria' do Maico Doido especula destino de Dagoberto Nogueira